



Contas Nacionais  
número 97

# Conta-Satélite de Saúde

Brasil

2010-2021

Presidente da República  
**Luiz Inácio Lula da Silva**

Ministra do Planejamento e Orçamento  
**Simone Nassar Tebet**

## **INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE**

Presidente  
**Marcio Pochmann**

Diretora-Executiva  
**Flávia Vinhaes Santos**

### **ÓRGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES**

Diretoria de Pesquisas  
**Elizabeth Belo Hypólito**

Diretoria de Geociências  
**Ivone Lopes Batista**

Diretoria de Tecnologia da Informação  
**Marcos Vinícius Ferreira Mazoni**

Centro de Documentação e Disseminação de Informações  
**José Daniel Castro da Silva**

Escola Nacional de Ciências Estatísticas  
**Paulo de Martino Januzzi**

### **UNIDADE RESPONSÁVEL**

Diretoria de Pesquisas  
Coordenação de Contas Nacionais  
**Rebeca de La Rocque Palis**

Ministério do Planejamento e Orçamento  
**Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE**  
Diretoria de Pesquisas  
Coordenação de Contas Nacionais

Contas Nacionais  
número 97

# Conta-Satélite de Saúde

**Brasil**

**2010-2021**



Rio de Janeiro  
2024

**Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE**

Av. Franklin Roosevelt, 166 - Centro - 20021-120 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

ISSN 1415-9813 **Contas Nacionais**

Divulga os resultados do Sistema de Contas Nacionais, contemplando as Tabelas de Recursos e Usos, as Contas Econômicas Integradas, as Contas Regionais do Brasil, o Produto Interno Bruto dos Municípios, a Matriz de Insumo Produto, entre outras informações relacionadas, bem como os resultados das Contas Econômicas Ambientais, os quais fornecem a contabilidade dos recursos naturais associados à atividade econômica.

ISBN 978-85-240-4608-7

© IBGE. 2024

Por decisão editorial, a partir da edição lançada em 2019, a publicação passou a ser divulgada em duas partes. A primeira parte corresponde a um informativo que apresenta comentários analíticos ilustrados com tabelas e gráficos sobre os principais resultados do estudo, e é disponibilizada tanto em meio impresso como em meio digital (formato pdf) no portal do IBGE na Internet. A segunda parte, objeto deste documento, traz considerações de natureza metodológica sobre o estudo e é veiculada apenas em meio digital (formato pdf) no portal.

# Sumário

<b>Apresentação</b> .....	<b>6</b>
<b>Introdução</b> .....	<b>7</b>
<b>Notas técnicas</b> .....	<b>8</b>
A saúde no Sistema de Contas Nacionais - SCN .....	8
Estrutura das Tabelas de Recursos e Usos - TRU .....	8
Abrangência das atividades de saúde .....	10
Fontes de informações para as atividades de saúde .....	20
Disseminação dos resultados .....	<b>26</b>
<b>Referências</b> .....	<b>27</b>
<b>Glossário</b> .....	<b>29</b>

## Convenções

-	Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento;
..	Não se aplica dado numérico;
...	Dado numérico não disponível;
x	Dado numérico omitido a fim de evitar a individualização da informação;
0; 0,0; 0,00	Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente positivo; e
-0; -0,0; -0,00	Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente negativo.

# Apresentação

As contas-satélites são uma extensão do Sistema de Contas Nacionais - SCN e foram criadas para expandir a sua capacidade de análise sobre determinadas áreas, como a saúde.

Em 2008, uma publicação preliminar, *Economia da saúde: uma perspectiva macroeconômica 2000-2005*, já trazia boa parte dos dados apresentados na conta-satélite para o período considerado. Nessa primeira publicação, ainda existiam lacunas, como, por exemplo, a não cobertura da produção de serviços de saúde em hospitais ligados aos Ministérios da Defesa e da Educação. Desde então, seis edições da *Conta-satélite de Saúde: Brasil* contemplaram o período de 2005 a 2019, já incorporando tais informações.

A Conta-Satélite de Saúde é resultado de trabalhos desenvolvidos por representantes técnicos do Ministério da Saúde, da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA.

A Conta-Satélite de Saúde 2010-2021 foi produzida de acordo com o manual *System of national accounts 2008*, SNA 2008<sup>1</sup>, e com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0, do IBGE. Seus resultados, portanto, podem ser comparados aos das Contas Nacionais do Brasil para estimar a participação da saúde na economia e fazer análises comparativas ao longo do tempo.

**Elizabeth Belo Hypólito**  
Diretora de Pesquisas

---

<sup>1</sup> Manual preparado sob os auspícios da Organização das Nações Unidas - ONU, Comissão Europeia - EUROSTAT, Fundo Monetário Internacional - FMI, Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e Banco Mundial, o que reflete o compromisso do IBGE com a sistemática de revisões periódicas de suas práticas, conforme preconizam as recomendações internacionais.

# Introdução

Analisar a saúde como uma atividade econômica é uma das formas de compreender a dinâmica e as tendências dos sistemas de saúde. A análise de agregados econômicos pode subsidiar a formulação, a implementação e o acompanhamento de políticas setoriais, fornecendo informações para gestores, pesquisadores e empresários do setor, tais como: a quantidade de postos de trabalho gerados; a produção de medicamentos e equipamentos médicos; e a participação dos serviços de saúde públicos e privados no valor adicionado bruto. Ao sistematizar tais informações, esta publicação permite verificar como está estruturado economicamente o setor de saúde no Brasil no período considerado.

Nesta publicação, há também dados sobre produção, consumo e comércio exterior de bens e serviços relacionados à saúde, bem como informações sobre trabalho e renda nas atividades que geram tais produtos. Esses dados permitem traçar um panorama dos recursos e usos da saúde e de sua evolução ao longo do período 2010-2021. Eles detalham a participação de cada atividade relacionada à saúde na economia e permitem acompanhar, anualmente, a sua evolução.

As **Notas técnicas** a seguir tratam das questões metodológicas e das fontes de dados usadas no presente estudo e apresentam uma breve descrição do Sistema de Contas Nacionais - SCN, assim como das atividades incluídas no setor saúde, no âmbito do SCN. Discorrem, ainda, sobre as principais diferenças metodológicas entre a Conta-Satélite de Saúde e a versão brasileira do *System of Health Accounts* - *SHA*, publicada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA<sup>2</sup>, trazendo, ao final, um **Glossário** com os termos e conceitos do SCN e das outras fontes de dados deste estudo.

---

<sup>2</sup> Para informações mais detalhadas sobre o tema, consultar: CONTAS de saúde na perspectiva da contabilidade internacional: conta SHA para o Brasil, 2015 a 2019. Brasília, DF: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA em parceria com o Ministério da Saúde e a Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz, 2022. 90 p. Disponível em: [https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/220202\\_livro\\_contas\\_de\\_sau\\_de.pdf](https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/220202_livro_contas_de_sau_de.pdf). Acesso em: fev. 2024.

# Notas técnicas

## A saúde no Sistema de Contas Nacionais - SCN

O SCN sintetiza as informações econômicas de um país. Ele é estruturado a partir de uma metodologia padrão, elaborada pela Organização das Nações Unidas - ONU em parceria com outros organismos internacionais. O SCN fornece o principal arcabouço para a análise macroeconômica utilizada no planejamento e acompanhamento da economia nacional e usa, para estruturar informações, Tabelas de Recursos e Usos - TRU.

As TRU descrevem a economia segundo três perspectivas: a perspectiva dos recursos ou da oferta (valores de produção, importações e impostos sobre produtos, além de margens de comércio e de transporte); a perspectiva dos usos ou da demanda (valores de consumo, estoques, investimentos ou exportações) e a perspectiva da renda (salários pagos, excedente operacional e outros impostos sobre a produção).

Além de permitir a estimativa do Produto Interno Bruto - PIB e de reunir informações sobre produção e consumo, o SCN permite a análise de setores específicos como o de saúde. O manual *System of National Accounts* - SNA 2008 recomenda, para isso, a elaboração de contas-satélites.

## Estrutura das Tabelas de Recursos e Usos - TRU

As TRU permitem verificar a coerência entre as diferentes fontes de dados usadas para tabular essas informações. Os dados sobre produção, importação, exportação, impostos, comercialização e consumo de medicamentos pelas famílias, por exemplo, precisam ser consistentes entre si. Assim, o valor do total ofertado de cada produto somado aos valores de impostos e das margens de distribuição (produção mais importações mais margens de comércio e transporte mais impostos sobre produtos) precisa ser igual ao total demandado (consumo final mais consumo para produção de serviços médicos e de outros produtos mais exportações mais formação bruta de capital fixo mais variação de estoques).

O Quadro 1, a seguir, é um exemplo da estrutura geral do quadro de oferta de bens e serviços de uma TRU. Nele, as atividades econômicas A, B e C estão organizadas nas colunas e os produtos A, B, C e D nas linhas.



**Quadro 1 - Exemplo da tabela 1 da TRU**

Parte 1 Oferta de bens e serviços				Parte 2 Produção das atividades					Parte 3 Importações	
Produtos	Total recursos	Margens	Impostos sobre produtos	Produtos	A	B	C	Produção por produto	Produtos	Importações
A	10	0		A	10			10	A	
B	20	0		B		20		20	B	
C	32	0	2	C			30	30	C	
D	8	0	1	D		5		5	D	2
<b>Total produção</b>	<b>70</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>Produção por atividade</b>	<b>10</b>	<b>25</b>	<b>30</b>	<b>65</b>	<b>Total</b>	<b>2</b>

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais.

A parte 2 do Quadro 1 mostra quanto cada atividade produziu de cada produto. A atividade B produziu R\$ 20,00 do produto B e R\$ 5,00 do produto D. Esses valores estão em preços básicos, ou seja, não incluem os impostos sobre produtos e as margens de comércio e de transporte. Nesse exemplo, por simplificação o valor das margens de transporte e de comércio é zero. As importações estão na parte 3 do Quadro 1 e estão em preços básicos. Somando-se a produção, as importações e os margens e impostos chega-se ao valor da oferta a preços de consumidor. Esses impostos e margens podem ser vistos na parte 1 do Quadro 1.

Somando-se a produção e as importações às margens e impostos para cada produto, tem-se os recursos, por produto, disponíveis na economia em um determinado ano.

O total de recursos disponível é consumido, usado como investimento, exportado ou estocado, ou seja, o total de recursos é igual ao total de usos. Isso pode ser visto na parte 2 do Quadro 2.

O Quadro 2 mostra os usos, ou a demanda de cada produto, a preços de consumidor. Assim, dos R\$ 20,00 disponíveis do produto B, R\$ 3,00 foram usados na produção de outros bens e serviços (consumo intermediário), R\$ 6,00 foram consumidos pelas famílias (despesa de consumo final das famílias), R\$ 6,00 foram consumidos pelo governo (despesa de consumo final do governo) e R\$ 5,00 foram exportados.

**Quadro 2 - Exemplo da tabela 2 da TRU**

Parte 1 Consumo intermediário					Parte 2 Usos finais							
Produtos	A	B	C	Cl por produto		Consumo final das famílias	Consumo final do governo	Formação bruta de capital fixo	Variação de Estoques	Exportações	Total usos finais	Total usos
A	2	1	2	5	A			3	2		5	10
B	3			3	B	6	6			5	17	20
C	2	4	7	13	C	9			2	8	19	32
D		2	3	5	D	3					3	8
Cl por atividade	7	7	12	26	Total	18	6	3	4	13	44	70

Parte 3 Renda				
	A	B	C	Total
Valor adicionado bruto	3	18	18	39
Remunerações	1	6	9	16
Excedente operacional bruto	2	12	9	23
Ocupações	10	20	30	60

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais.

Subtraindo-se o consumo intermediário de cada atividade do valor da produção (na parte 2 do Quadro 1), tem-se o valor adicionado por cada atividade (parte 3 do Quadro 2).

A soma do valor adicionado por todas as atividades da economia, acrescido dos impostos sobre produtos é igual ao Produto Interno Bruto - PIB.

O valor adicionado pode ser decomposto em salários, alguns tipos de impostos e excedente operacional/rendimento misto. Essa decomposição é mostrada na parte 3 do Quadro 2. Esta parte mostra também o número de ocupações em cada atividade.

O número de ocupações, no entanto, não é igual ao número de pessoas empregadas, pois algumas pessoas podem ter mais de uma ocupação.

As TRU desta publicação detalham as atividades e os produtos do setor de saúde, de 2010 a 2021 e apresentam uma linha com os outros produtos e atividades econômicas (não saúde), para fins de comparação.

## Abrangência das atividades de saúde

As contas-satélites, geralmente, permitem aumentar o detalhamento e o escopo dos setores estudados. Na atividade *Saúde pública*, por exemplo, há diferenças de universo entre a Conta-Satélite de Saúde e o Sistema de Contas Nacionais - SCN. No SCN, a atividade *Saúde pública* não engloba hospitais militares e hospitais universitários, cujos orçamentos não estão subordinados aos gestores da saúde. Na conta-satélite, esse âmbito foi redefinido, permitindo uma descrição mais completa do sistema de saúde do País.

O Quadro 3, a seguir, apresenta a abrangência do setor de saúde nesta publicação, com os códigos da Lista de Produtos da Indústria - PRODLIST-Indústria e

da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0 associados a cada produto na conta-satélite.

**Quadro 3 - Correspondência entre os produtos selecionados nas Contas Nacionais e as atividades econômicas de saúde selecionadas na CNAE 2.0 e produtos na PRODLIST-Indústria**

<b>Produtos selecionados nas Contas Nacionais</b>	<b>Prodlist/Cnae 2.0</b>	<b>Descrição</b>
<b>Produtos farmoquímicos</b>	2110.2023	Ácidos nucleicos e seus sais, de constituição química definida ou não; outros compostos heterocíclicos
	2110.2035	Ácido salicílico; ácido o-acetilsalicílico; seus sais e ésteres
	2110.2040	Açúcares quimicamente puros (galactose, arabinose, etc.); éteres e ésteres de açúcares e seus sais
	2110.2050	Alcaloides naturais ou sintéticos, seus sais, éteres, ésteres e outros derivados (por ex., cafeína, Brometo de N-butilescopolamina)
	2110.2060	Alfa-amilase
	2110.2077	Antibióticos e seus derivados (farmoquímicos), inclusive metronidazol e seus sais; exceto sulfonamidas
	2110.2087	Atenolol e metoclopramida e seu cloridrato (farmoquímicos)
	2110.2135	Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto)
	2110.2145	Cultura de micro-organismos (inclusive produtos de biotecnologia), exceto leveduras
	2110.2185	Diclofenaco de potássio, de sódio e de dietilamônio, seus sais e derivados
	2110.2215	Hormônios e seus sais ou derivados, incluindo análogos estruturais
	2110.2230	Manitol (farmoquímico)
	2110.2260	Provitaminas e vitaminas (incluídos os concentrados naturais) e seus derivados
	2110.2275	Rutosídeo (rutina) e outros heterosídeos, naturais ou reproduzidos por síntese e seus derivados
	2110.2285	Sangue humano ou animal e seus derivados, toxinas e produtos semelhantes
	2110.2290	Substâncias de origem humana ou animal para fins profiláticos ou terapêuticos
2110.2300	Sulfonamidas (farmoquímico)	
2110.9010	Serviço de produção de produtos farmoquímicos ou serviços relacionados	
<b>Medicamentos para uso humano</b>	2121.2030	Medicamentos à base de ácido acetilsalicílico; para uso humano
	2121.2040	Medicamentos à base de ácido salicílico; para uso humano
	2121.2055	Medicamentos à base de antibióticos; exceto penicilinas, estreptomicinas ou seus derivados; para uso humano
	2121.2070	Medicamentos à base de atenolol; para uso humano

	2121.2090	Medicamentos à base de captopril; para uso humano
	2121.2110	Medicamentos à base de cetoconazol; para uso humano
	2121.2130	Medicamentos à base de diclofenacos (de potássio, de sódio, de dietilamônio, inclusive na forma de resinato); para uso humano
	2121.2140	Medicamentos à base de dipirona; para uso humano
	2121.2160	Medicamentos à base de enzimas; para uso humano
	2121.2175	Medicamentos à base de estatinas (sinvastatina, atorvastatina, pravastatina, rosuvastatina, lovastatina, etc.); para uso humano
	2121.2185	Medicamentos à base de hormônios, seus derivados ou análogos estruturais para uso humano, exceto contraceptivos
	2121.2200	Medicamentos à base de loratadina; para uso humano
	2121.2220	Medicamentos à base de nimesulida; para uso humano
	2121.2230	Medicamentos à base de paracetamol; bromoprida; para uso humano
	2121.2255	Medicamentos à base de penicilinas, estreptomicinas ou seus derivados; para uso humano
	2121.2268	Medicamentos à base de omeprazol, pantoprazol, lansoprazol, esomeprazol, rabeprazol, tenatoprazol e outros inibidores similares da bomba de prótons; para uso humano
	2121.2285	Medicamentos à base de sildenafil, vardenafila, tadalafila, lodenafila e outros inibidores de fosfodiesterase (PDE5); para uso humano
	21.212.305	Medicamentos contendo produtos misturados ou não misturados, n.e.; para uso humano
	2121.2307	Medicamentos à base de vitaminas para uso humano
	2121.2310	Medicamentos fitoterápicos e homeopáticos; para uso humano
	2121.2320	Medicamentos à base de ácidos nucleicos, seus sais ou outros heterocíclicos, exceto cetoconazol; para uso humano
	2121.2322	Medicamentos à base de alcaloides ou seus derivados; para uso humano
	2121.2330	Medicamentos à base de compostos das funções carboxiamida e amida do ácido carbônico, exceto atenolol; para uso humano
	2121.2340	Medicamentos à base de compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomos de nitrogênio - exceto dipirona, captopril e loratadina; para uso humano
	2121.2370	Medicamentos à base de sulfonamidas, exceto nimesulida; para uso humano
	2121.2380	Medicamentos com propriedades antissépticas, antifúngicas e semelhantes; para uso humano
	2121.2390	Preparações químicas contraceptivas à base de hormônios ou de espermicidas; para uso humano
	2121.2395	Soluções parenterais; para uso humano
	2121.2400	Soros (antiofídicos, antitetânicos e semelhantes), frações do sangue, toxinas e produtos imunológicos; para uso humano
	2121.2410	Vacinas para medicina humana
	2121.9010	Serviço de produção de medicamentos para uso humano ou serviços relacionados
<b>Preparações farmacêuticas</b>	2123.2050	Curativos líquidos (água oxigenada, tintura de iodo e outras tinturas e alcoolaturas)
	2123.2055	Emplastros, curativos e outros artigos semelhantes, adesivos ou não, impregnados ou recobertos de substâncias farmacêuticas

	2123.2155	Preparações opacificantes para exames radiográficos; reagentes de diagnóstico concebidos para serem administrados ao paciente
	2123.2170	Reagentes destinados à determinação de grupos ou de fatores sanguíneos
	2123.9010	Serviço de produção de preparações farmacêuticas, de materiais para usos médico-hospitalares impregnados com substâncias farmacêuticas e serviços relacionados; exceto especialidades
<b>Aparelhos e instrumentos para uso médico e odontológico</b>	3250.2020	Aparelhos de mecanoterapia, de massagem ou de psicotécnica
	3250.2030	Aparelhos de outros tipos que se implantam no organismo para compensar deficiências ou enfermidades
	3250.2035	Aparelhos de ozonoterapia, de oxigenoterapia, respiratório de reanimação e outros de terapia respiratória, inclusive pulmões de aço
	3250.2040	Aparelhos para diálise denominados "rins artificiais"
	3250.2050	Aparelhos para medir a pressão arterial
	3250.2060	Aparelhos para oftalmologia
	3250.2140	Esterilizadores médico-cirúrgicos ou de laboratório
	3250.2150	Grampos, cliques, aplicador, extrator para aparelhos medicinais
	3250.2180	Instrumentos e aparelhos para transfusão de sangue, etc.
	3250.2195	Instrumentos e aparelhos para medicina, cirurgia, etc., de outros tipos
	3250.2205	Instrumentos e aparelhos para odontologia (limas, brocas, etc.)
	3250.2230	Máscaras contra gases e aparelhos respiratórios semelhantes
	32.502.240	Mobiliários para medicina, odontologia ou veterinária (cadeiras de dentistas, mesas cirúrgicas, etc.), inclusive partes
<b>Outros materiais para uso médico, odontológico e ópticos, inclusive prótese</b>	3250.2005	Adesivos, hemostáticos, laminárias e outros materiais esterilizados para cirurgia ou odontologia, absorvíveis ou não
	3250.2008	Algodão hidrófilo, curativos adesivos (inclusive esparadrapo e semelhantes), gases, ataduras e artigos semelhantes, não impregnados com substância farmacêutica; campos cirúrgicos de falso tecido
	3250.2070	Armações para óculos ou artigos semelhantes e suas partes
	3250.2080	Artigos e aparelhos para prótese dentária, inclusive dentes artificiais
	3250.2090	Artigos e aparelhos para prótese (lentes intraoculares, válvulas cardíacas e semelhantes)
	3250.2100	Bisturis de todos os tipos
	3250.2105	Categutes esterilizados e semelhantes para suturas cirúrgicas (incluindo os fios cirúrgicos esterilizados para cirurgia ou odontologia)
	3250.2115	Amálgamas, cimentos, resinas e outros produtos para obturações dentárias
	3250.2120	Cimentos médico-cirúrgicos para reconstituição óssea
	3250.2160	Hastes (flexíveis ou não) com extremidades envoltas em algodão, próprio para higiene pessoal, sem conter substâncias farmacêuticas
	3250.2170	Implantes expansíveis, de aço inoxidável, para dilatar artérias (stents)
3250.2210	Lentes de contato	

	3250.2220	Lentes para óculos, de qualquer material
	3250.2235	Materiais esterilizados para suturas cirúrgicas, exceto catgutes (catgut)
	3250.2250	Óculos de segurança
	3250.2260	Óculos para correção, proteção ou outros fins, exceto óculos de segurança
	3250.2270	Partes e acessórios para artigos e aparelhos para compensar deficiência, exceto para marca-passos e para aparelhos auditivos
	3250.2280	Partes, peças e acessórios para outros artigos e aparelhos de prótese (inclui materiais para confecção de moldes odontológicos)
	3250.2285	Preparações lubrificantes à base de gel, para usos médicos em exames ou cirurgias
	3250.2290	Próteses articulares e outros aparelhos para ortopedia ou para fraturas, inclusive palmilhas ortopédicas
	3250.2300	Próteses com corpo de silicone
	3250.2310	Seringas, agulhas, cateteres, cânulas, lancetas e instrumentos semelhantes
	3250.2320	Termômetros clínicos, inclusive partes
	3250.9010	Serviço de produção de instrumentos e materiais para usos médico e odontológico e de artigos ópticos, inclusive peças e serviços industriais relacionados
	3250.9020	Serviços industriais de lapidação de lentes para óculos (laboratórios óticos)
<b>Comércio de produtos farmacêuticos, perfumaria e médico/odontológicos</b>	46443	Comércio atacadista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário
	46451	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico
	46460	Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
	47717	Comércio varejista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário
	47725	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
	47733	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
	47741	Comércio varejista de artigos de óptica
<b>Saúde Privada</b>	65201	Seguros-saúde
	65502	Planos de saúde
	86101	Atividades de atendimento hospitalar
	86216	Serviços móveis de atendimento a urgências
	86224	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
	86305	Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos
	86402	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica
	86500	Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos
	86607	Atividades de apoio à gestão de saúde

	86909	Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente
	87115	Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes prestadas em residências coletivas e particulares
	87123	Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio
	87204	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química
	87301	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares
	88006	Serviços de assistência social sem alojamento
<b>Saúde pública</b>	86101	Atividades de atendimento hospitalar
	86216	Serviços móveis de atendimento a urgências
	86224	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
	86305	Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos
	86402	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica
	86500	Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos
	86607	Atividades de apoio à gestão de saúde
	86909	Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente
	87115	Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes prestadas em residências coletivas e particulares
	87123	Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio
	87204	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais.

A delimitação do setor de saúde nesta publicação implicou na seleção de atividades econômicas consideradas típicas de saúde a partir da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0. As atividades cobertas nesta Conta-Satélite de Saúde estão reunidas no Quadro 4 e detalhadas no texto a seguir.

**Quadro 4 - Atividades e produtos de saúde**

Atividades	Produtos característicos	Produção secundária
Fabricação de produtos farmacêuticos	Produtos farmoquímicos	
	Medicamentos para uso humano	
	Preparações farmacêuticas	
Fabricação de instrumentos e material médico, odontológico e óptico	Aparelhos e instrumentos para uso médico e odontológico	
	Outros materiais para uso médico, odontológico e óptico, inclusive prótese	
Comércio de produtos farmacêuticos, perfumaria e médico-odontológicos	Comércio de produtos farmacêuticos, perfumaria e médico-odontológicos	
Saúde Privada	Planos e seguros de saúde	
	Saúde privada	
Saúde pública	Saúde pública	Medicamentos para uso humano
		Saúde privada
Saúde pública - Educação e Defesa	Saúde pública - educação e defesa	

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais.

## Fabricação de produtos farmacêuticos

A atividade *Fabricação de produtos farmacêuticos* abrange as atividades de produção de farmoquímicos, medicamentos para uso humano e preparações farmacêuticas.

São classificadas como farmoquímicas as substâncias químicas ativas usadas como insumos na preparação de medicamentos.

Os medicamentos para uso humano abrangem medicamentos sistêmicos específicos, agentes hematológicos, medicamentos dermatológicos, hormônios, medicamentos anti-infecciosos, soluções hospitalares, soros, vacinas etc. As preparações farmacêuticas incluem: kits para diagnóstico, curativos, bandagens, gazes, hastes com extremidades envoltas em algodão, entre outros. Incluem também medicamentos sem o caráter de especialidades, como: água oxigenada, tintura de iodo e materiais usados em obturações dentárias.

Com a CNAE 2.0, os medicamentos para uso veterinário (vacinas veterinárias, antiparasitários como bernicidas e sarnicidas e outras especialidades farmacêuticas) foram excluídos da atividade *Fabricação de produtos farmacêuticos* e inseridos em uma atividade à parte: *Fabricação de medicamentos para uso veterinário* - fora do âmbito da Conta-Satélite de Saúde.

## Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos



Esta atividade inclui a fabricação de instrumentos e utensílios para usos médico-cirúrgicos, odontológicos e de laboratório - abrangendo de seringas a aparelhos de raios x. A fabricação de mobiliários médicos e odontológicos, de aparelhos e calçados ortopédicos, de aparelhos auditivos e de muletas e afins também está incluída nesta classificação.

Na CNAE 2.0, o item Manutenção e reparação de aparelhos e utensílios para usos médico-hospitalares, odontológicos e de laboratório foi agregado ao item Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente e, portanto, não faz mais parte do âmbito da Conta-Satélite de Saúde.

## **Comércio de produtos farmacêuticos, perfumaria e médico-odontológicos**

Esta atividade abrange o comércio atacadista e varejista de medicamentos de origem química e natural para usos humano e veterinário.

O comércio de medicamentos produzidos no próprio estabelecimento (farmácias de manipulação) também faz parte deste grupo, assim como o comércio atacadista e varejista de artigos médicos e ortopédicos, tais como: próteses, muletas, cadeiras de rodas, aparelhos auditivos e outros similares.

O comércio de materiais médico-cirúrgico-hospitalares e laboratoriais – como estetoscópios, medidores de pressão, bisturis, boticões, pinças, tubos de ensaio e análise química e similares – também integra o âmbito desta atividade.

O comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, na CNAE 2.0, foi agregado ao *Comércio atacadista em geral*. A Conta-Satélite de Saúde não inclui mais esse item, pois não é possível separá-lo do resto do comércio atacadista.

## **Saúde privada**

A atividade *Saúde privada* engloba os planos e seguros de saúde, os serviços sociais privados, os serviços hospitalares, ambulatoriais e de apoio diagnóstico privados.

O SCN considera como produção dos planos e seguros de saúde apenas a prestação de serviços de administração dos planos. O SCN não considera que os planos produzam atendimento médico, uma vez que apenas fazem a intermediação dessa prestação de serviço como gestores ou contratantes. Por isso, o valor da produção dessa atividade é igual ao que os planos e seguros recebem em mensalidades de seus beneficiários menos o que pagam para cobrir as despesas assistenciais.

A prestação de serviços hospitalares privados inclui os serviços de hospitalização prestados a pacientes internos, realizados em hospitais gerais e especializados, sanatórios, centros de medicina preventiva e em outras instituições de saúde com internação.

Os serviços de pronto-socorro com assistência 24 horas e leitos de observação também fazem parte desse grupo, assim como os serviços de ambulâncias equipadas com pessoal especializado, destinadas a prestar atendimentos de urgência e emergência.

Os serviços ambulatoriais e de apoio diagnóstico privado incluem a prestação de serviços de consultas e tratamentos médicos e odontológicos em consultórios, ambulatórios, postos de assistência médica, clínicas médicas, clínicas odontológicas, clínicas especializadas, policlínicas e centros geriátricos, além de atendimento no domicílio do paciente. Compreendem também os serviços de apoio diagnóstico, que abrangem atividades de laboratórios de anatomia e patologia, serviços de diálise, hemoterapia, radiologia, radiodiagnóstico, radioterapia e quimioterapia, bem como métodos gráficos em cardiologia e neurologia e serviços de endoscopia exclusivamente em serviço de diagnóstico.

Integram ainda este grupo as ações relacionadas à saúde realizadas por profissionais legalmente habilitados, de forma independente (atividades de enfermeiros, nutricionistas, psicólogos, terapeutas ocupacionais e fonoaudiólogos, fisioterapeutas, optometristas e similares), as atividades dos centros e núcleos de reabilitação física, atenção psicológica e serviços de terapia de nutrição enteral e parenteral, atividades relacionadas a terapias não tradicionais (acupuntura, cromoterapia, *do-in*, *shiatsu* e similares) e de bancos de leite materno e bancos de órgãos, quando independentes de unidades hospitalares.

Serviços de ambulâncias, quando forem destinados somente ao transporte e não envolverem atendimento, também fazem parte dos serviços ambulatoriais e de apoio diagnóstico privado.

Os serviços sociais privados incluem a assistência social a crianças, idosos e categorias especiais de pessoas com algum impedimento para valerem-se por si mesmas - quando o tratamento médico e a educação não são o elemento central deste atendimento. Estas atividades podem ser realizadas em: asilos, centros de reabilitação para usuários de drogas ou dependentes de álcool, instituições para pessoas incapacitadas física e mentalmente e outros.

As atividades sociais de informação, assessoria, orientação e outras similares prestadas a indivíduos ou famílias em seus domicílios também estão incluídas neste grupo.

De acordo com a CNAE 1.0, os serviços de saúde e sociais privados faziam parte da CNAE 85. Na CNAE 2.0, os serviços de saúde foram classificados na CNAE 86 enquanto os serviços sociais passaram a fazer parte das CNAEs 87 e 88 - que foram mantidas no âmbito da Conta-Satélite de Saúde.

Os serviços prestados em postos de atendimento médico dentro de empresas, clubes ou academias de ginástica não são atividade principal das empresas que os fornecem e não foram considerados âmbito da Conta de saúde.

## Saúde pública

Nas Contas Nacionais, a atividade *Saúde pública* abrange os itens classificados na Função Saúde nos registros administrativos e sistemas de informações da administração pública. Ela inclui, principalmente, as ações de saúde ligadas ao Sistema Único de Saúde - SUS brasileiro e financiadas pelos órgãos públicos de saúde. Os dados para *Saúde pública* não incluem a produção de hospitais universitários, militares e penitenciários, que têm seus orçamentos subordinados aos Ministérios da Educação, da Defesa e às Secretarias Estaduais de Educação e de Segurança Pública. A exceção é um único hospital universitário de São Paulo, classificado nos balanços estaduais como integrante da Função Saúde. Os outros hospitais universitários são classificados na função educação e, portanto, não compõem o âmbito da atividade *Saúde pública* nas Contas Nacionais - mas, sua parcela federal foi incluída, nesta publicação, na atividade *Saúde pública – Educação e Defesa*.

A atividade *Saúde pública* tem como produto principal no SCN a saúde pública e como produtos secundários saúde privada e medicamentos para uso humano. O primeiro item corresponde a uma produção mercantil de serviços pela *Saúde pública*, fornecida a preços de mercado a famílias por hospitais públicos<sup>3</sup>. O segundo item se refere a medicamentos produzidos em laboratórios oficiais.

## Saúde pública – Educação e Defesa<sup>4</sup>

As informações sobre a atividade *Saúde pública - Educação e Defesa* permitem, no momento, dimensionar a produção de serviços de saúde pela rede de estabelecimentos de saúde próprios do Ministério da Defesa e pelos 46 hospitais universitários federais vinculados ao Ministério da Educação.

A atividade *Saúde pública – Educação e Defesa*, a exemplo da *Saúde pública*, produz bens e serviços oferecidos gratuitamente à população<sup>5</sup>. Essa atividade não faz parte da relação de atividades do Sistema de Contas Nacionais. No SCN, os hospitais do Ministério da Educação integram a atividade *Educação Pública* e os estabelecimentos do Ministério da Defesa fazem parte da atividade *Administração Pública*. Os serviços produzidos pela atividade são contabilizados como produção do produto saúde pública.

Ainda não estão incluídas, nesta publicação, informações sobre os serviços de saúde de hospitais universitários públicos estaduais e municipais, nem sobre os de órgãos vinculados às Secretarias de Segurança Pública e Defesa Civil (como as redes do

---

<sup>3</sup> Os recursos públicos aplicados nesses hospitais são usados na prestação de serviços gratuitos e universais. Contudo, alguns desses hospitais apresentam receitas pela prestação de serviços ao mercado – pois também atendem a pacientes de planos de saúde.

<sup>4</sup> A inclusão de unidades de saúde dos Ministérios da Educação e da Defesa diferencia o âmbito da Conta-Satélite de Saúde do delimitado pela Emenda Constitucional n. 29, de 13.09.2000, para vinculação de recursos. O âmbito da Conta-Satélite de Saúde exclui também algumas transferências computadas, segundo os critérios da Emenda, como gastos em serviços e ações de saúde.

<sup>5</sup> No caso da defesa, parte dos serviços é prestada a grupos específicos. Contudo, essas unidades produzem serviços de saúde e essa produção foi computada como saúde pública, mesmo que não possa ser toda ela considerada como serviço de caráter universal.

sistema penitenciário, de órgãos de defesa civil e de órgãos policiais civis e militares).

## **Fontes de informações para as atividades de saúde**

O Sistema de Contas Nacionais - SCN reúne dados do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI e da base Finanças do Brasil - FINBRA, organizados pela Secretaria do Tesouro Nacional. Dados do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS e do Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde - DATASUS, do Ministério da Saúde, também alimentam o SCN.

A base de registros administrativos é composta ainda pelos balanços orçamentários de Estados e Municípios, pelos dados de comércio exterior da Secretaria de Comércio Exterior e do Balanço de pagamentos (Banco Central do Brasil), além dos dados das Escriturações Contábeis-Fiscais - ECFs das empresas, da Secretaria da Receita Federal, que substituíram as antigas Declarações de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica - DIPJs<sup>6</sup>.

Ao lado desses registros, a Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF, a Pesquisa Industrial Anual - PIA e a Pesquisa Anual de Comércio - PAC, realizadas pelo IBGE, também fornecem dados ao SCN.

## **Fabricação de produtos farmacêuticos e Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos**

Os dados em valor corrente para a produção de farmoquímicos, medicamentos e material médico, odontológico e óptico são provenientes da PIA, realizada pelo IBGE, e da ECF, da Secretaria da Receita Federal. Os índices de volume da produção são calculados a partir da Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física - PIM-PF, também do IBGE.

## **Comércio de produtos farmacêuticos, perfumaria e médico/odontológicos**

Os dados em valor para o comércio de produtos farmacêuticos, perfumaria e médico/odontológicos vêm, principalmente, da Pesquisa Anual de Comércio - PAC, do IBGE. Nas tabelas, os dados de produção indicam apenas a margem de comércio, ou seja, a diferença entre a receita dos comerciantes e sua despesa com a aquisição de produtos para a revenda.

---

<sup>6</sup> Para os anos de 2014 a 2017, os dados da ECF não foram disponibilizados a tempo para sua inclusão nas Contas-Satélites de Saúde. O valor da produção foi estimado através de índices de volume e preço aplicados aos dados das DIPJs disponíveis para o ano 2013.

Os índices de volume da produção têm como fonte a Pesquisa Mensal de Comércio - PMC, também do IBGE.

## Saúde privada

Para a atividade *Saúde privada*, a fonte de dados é a ECF. Mesmo empresas classificadas como imunes ou isentas em relação ao pagamento do Imposto de Renda têm de preencher suas declarações, o que contribui para manter uma base de dados significativa.

A fonte para os dados de variação de volume da produção de internações e atendimentos ambulatoriais é a Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

Para os serviços sociais privados, não há informações diretas sobre o volume da produção. A alternativa adotada, então, foi usar a variação do pessoal ocupado como referência para a variação de volume da produção.

Para a parte de planos e seguros de saúde, a variação de volume foi calculada por deflação a partir do índice de preços ao consumidor específico desse produto.

Para os postos de trabalho formais, os dados da atividade *Saúde privada* vêm da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS, do Ministério do Trabalho e Previdência. A fonte de dados para os empregos por conta própria e sem carteira assinada é a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, do IBGE.

## Saúde pública

Como os serviços de *Saúde pública* são distribuídos gratuitamente, não há um valor de mercado para sua produção. O valor da produção tem que ser estimado pelos custos. Ele será igual à soma das remunerações pagas nessa atividade, de seu consumo intermediário e de uma estimativa da depreciação dos ativos fixos usados na produção – realizada pela Coordenação de Contas Nacionais, do IBGE.

Para os dados das remunerações e do consumo intermediário da saúde pública federal, a fonte de informações, em valor corrente, é o SIAFI. Os dados estaduais têm como fontes os balanços orçamentários dos Estados e o SIOPS. Para os Municípios, além do SIOPS, são usados dados da base FINBRA e de balanços orçamentários municipais.

Para a *Saúde pública*, o índice de volume da produção é calculado a partir de uma ponderação entre o número de internações em hospitais públicos (por diagnóstico) e universitários públicos e o número de procedimentos ambulatoriais em estabelecimentos públicos (por tipo de procedimento). A fonte de informações sobre o número de internações e de atendimentos em todo o País é o DATASUS.

O consumo intermediário, para o governo federal, é atualizado todos os anos a partir de bases que identificam os bens e serviços consumidos por hospitais, clínicas e postos de saúde. Para Estados e Municípios, os dados de despesa com consumo intermediário vêm agregados em grandes grupos de despesa. Para compor a estrutura de consumo intermediário de Contas Nacionais, esses grupos

são rateados e cada um deles é dividido por uma estrutura fixa de bens e serviços montada para o ano de referência 2010 da série do Sistema de Contas Nacionais.

O volume do consumo intermediário é calculado por deflação, utilizando-se os índices de preços calculados no SCN. O valor do consumo de cada bem ou serviço que faz parte do consumo intermediário é deflacionado por seu índice de preço específico, correspondendo o resultado da deflação ao valor do consumo intermediário do setor em um ano a preços do ano anterior. Este valor deflacionado é então comparado ao consumo intermediário do ano anterior para indicar a variação em volume.

Há duas maneiras de pensar o consumo final de serviços de saúde pública. A primeira é pensar em quem são os beneficiários desse consumo: as famílias. As Tabelas de Recursos e Usos - TRU, no entanto, não mostram o consumo dessa forma, mas, sim, o consumo do ponto de vista de quem paga por ele: mostram a despesa de consumo final. Assim, a produção de saúde pública é considerada despesa de consumo final do governo.

Uma vez que o governo contrata serviços de saúde privados para atender a pacientes do SUS, a despesa com o pagamento por esses serviços também é consumo do governo. Ela é classificada como despesa de consumo final mercantil do governo.

## **Detalhamento da Saúde pública**

### **Produção de medicamentos por laboratórios oficiais**

Para dimensionar a produção dos laboratórios oficiais, foram usados dados de receita declarada nos Demonstrativos de Resultados do Exercício desses laboratórios. O volume da produção foi calculado por deflação.

### **Despesa de consumo final do governo com medicamentos para uso humano**

Para verificar as despesas de consumo final de medicamentos do governo (que compreende medicamentos transferidos para consumo final das famílias), realizou-se levantamento no sistema SIGA Brasil sobre as ações do orçamento da União que financiam a aquisição de medicamentos. Para compor o consumo final financiado pelo governo federal, foram selecionadas as ações do orçamento relacionadas ao Bloco de Financiamento da Assistência Farmacêutica em seus três componentes: Básico, Estratégico e Especializado.

As despesas com hemoderivados e imunobiológicos (vacinas e soros), que fazem parte do Componente Estratégico, não foram contabilizadas porque se considerou que esses produtos farmacêuticos são administrados em estabelecimentos de saúde e, portanto, as despesas correspondentes fazem parte do consumo intermediário do governo.

Selecionou-se como universo de pesquisa no SIGA Brasil, para cada ano, a dimensão despesa execução da Lei Orçamentária Anual - LOA e, como variáveis, o programa orçamentário, a ação orçamentária, a modalidade de aplicação, o elemento

de despesa e os valores de execução, tendo sido considerado o estágio de liquidação das despesas.

Para obter a parcela de gastos próprios estadual e municipal alocados ao consumo final das famílias, foi usado o SIOPS. Foram somados os valores registrados nas seguintes contas contábeis: 3.3.3.90.30.09.00; 3.3.3.90.32.03.01; 3.3.3.30.00.00.01; e 3.3.3.40.00.00.01, por esfera de governo, da consulta de um ou mais códigos contábeis por categoria econômica. Do valor obtido, deduziu-se a parcela estimada de consumo intermediário desses entes, restando, assim, os valores liquidados dos Estados e Municípios para oferta de medicamentos à população. Como essas despesas são financiadas também com recursos, no caso dos Municípios, transferidos da União e dos Estados e, no caso dos Estados, transferidos da União e dos Municípios, as parcelas de transferência correspondentes foram identificadas no SIGA Brasil e no SIOPS, sendo subtraídas do somatório referido para a esfera que recebeu os recursos.

## **Saúde pública – Educação e Defesa**

Para o cálculo da produção e do consumo intermediário dos hospitais universitários federais, as informações foram extraídas do SIAFI. No caso do Ministério da Defesa, as informações sobre consumo intermediário são provenientes do SIGA Brasil.

As informações sobre remunerações de servidores públicos federais lotados em unidades de saúde da Defesa foram obtidas diretamente com o Ministério da Defesa.

## **Transferências**

A Conta-Satélite de Saúde tem informações sobre transferências do governo que não são computados no consumo final da administração pública, mas que fazem parte do financiamento da saúde pelo governo. É o caso, por exemplo, do “Aqui tem Farmácia Popular”, parte do Programa Farmácia Popular que transfere recursos para farmácias privadas para subsidiar a aquisição de medicamentos.

Os dados da União sobre transferências foram extraídos do SIAFI. Os dados referentes a Estados, Distrito Federal e Municípios foram obtidos no SIOPS.

## **Importação e Exportação**

Os dados primários sobre importação e exportação de serviços privados de saúde disponíveis hoje para o Brasil são os do Balanço de Pagamentos do Banco Central do Brasil. Ele registra operações de câmbio que têm como objetivo declarado a compra de serviços no exterior por brasileiros ou no Brasil por estrangeiros.

A partir da publicação dos dados de 2015, o Banco Central do Brasil adotou as recomendações da sexta edição do Manual do Balanço de Pagamentos - BPM6, publicado pelo Fundo Monetário Internacional - FMI. Isso levou a algumas diferenças nos totais de serviços de saúde tabulados nas Contas Nacionais em relação aos tabulados com a versão anterior, mas nenhum dos valores foi grande o suficiente para levar a mudanças em índices de volume agregados para o consumo ou a relações entre agregados e o Produto Interno Bruto - PIB.

Para os bens (medicamentos, aparelhos etc.), a fonte dos dados de comércio exterior é a Secretaria de Comércio Exterior.

## Diferenças em relação à edição anterior

Houve revisão em valores do consumo intermediário da Educação e da Defesa a partir dos dados do SIAFI.

As TRU da Conta-Satélite de Saúde no período 2010 a 2021 foram revistas de acordo com a atualização do Sistema de Contas Nacionais - SCN.

## Diferenças entre a Conta-Satélite de Saúde e a versão brasileira do *System of Health Accounts* - SHA

As duas principais metodologias internacionais de contas de saúde são o Sistema de Contas de Saúde (*System of Health Accounts* - SHA), desenvolvido pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE (*Organisation for Economic Cooperation and Development* - *OECD*), EUROSTAT e Organização Mundial da Saúde - OMS (*World Health Organization* - *WHO*) e a Conta-Satélite de Saúde baseada na metodologia do *System of National Accounts* - SNA 2008.

A primeira publicação seguindo a metodologia *System of Health Accounts* - SHA foi publicada no Brasil em 2018 (CONTAS..., 2018). A conta mostrava os gastos correntes em saúde efetuados pelo SUS entre 2010 e 2014. Em 2022, a conta SHA brasileira ampliou o escopo divulgando também gastos privados com saúde (CONTAS..., 2022).

A conta SHA tem como objetivo registrar os fluxos de financiamento dos bens e serviços de saúde que são consumidos pelos residentes de um determinado país. A conta SHA possui uma abordagem financeira. Ela mostra como os fluxos de financiamento do sistema de saúde se organizam, detalhando a origem desses recursos e os responsáveis pela gestão deles. Essa metodologia tem como foco os usos finais (consumo e formação bruta de capital fixo). Ao contrário da Conta-Satélite de Saúde, ela não disponibiliza informações sobre os agregados macroeconômicos (renda, emprego, usos finais e uso intermediário).

Segundo o manual da OCDE:

SHA and national accounts differ in their primary perspective of the economic activity of a society. While SHA concerns itself with the consumption, provision and financing of health care goods and services only, national accounts refer to the supply of all goods and services, the use of those goods and services, and the generation and distribution of income in the whole economy (ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT; EUROSTAT; WORLD HEALTH ORGANIZATION, 2017, p. 47)

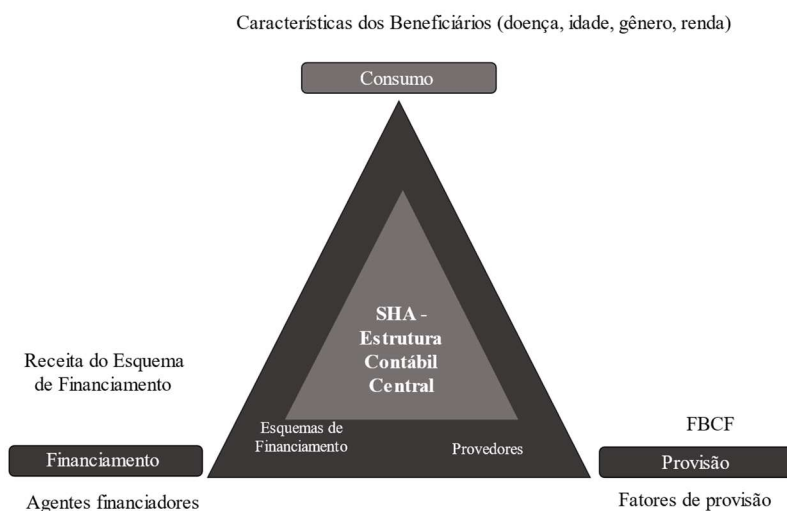
A Conta-Satélite de Saúde mostra a produção de bens e serviços de saúde de acordo com as atividades específicas do setor saúde (saúde privada e saúde pública, por exemplo) detalhando os destinos dos produtos de acordo com os usos (intermediário e final). Já a conta SHA tem como foco somente os usos finais. Por exemplo, os gastos com medicamentos fazem parte dos serviços de saúde (como



insumos ou como fornecimento de medicamentos para o paciente em atendimento). Não existe uma separação dos diferentes usos dos medicamentos na conta SHA.

A conta SHA pode ser dividida em três dimensões: esquemas de financiamento – regimes governamentais e contributivos públicos, regimes baseados em pré-pagamento voluntário privado e regime de pagamento direto de desembolso das famílias (CONTAS..., 2022) – provisão de serviços de saúde – quem presta e fornece os serviços de saúde - e consumo de bens e serviços – funções de cuidados de saúde que correspondem às atividades de saúde (diagnóstico, tratamento, cura e reabilitação de doenças por exemplo).

A Figura 1 mostra as três dimensões da conta SHA:



Fonte: ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT; EUROSTAT; WORLD HEALTH ORGANIZATION. *A system of health accounts 2011*: revised edition. Paris: OECD; Luxembourg: Eurostat; Geneva: WHO, 2017. Disponível em: [https://read.oecd-ilibrary.org/social-issues-migration-health/a-system-of-health-accounts-2011\\_9789264270985-en](https://read.oecd-ilibrary.org/social-issues-migration-health/a-system-of-health-accounts-2011_9789264270985-en). Acesso em: fev. 2024.

Portanto, a conta SHA contribui para a análise do financiamento do sistema de saúde enquanto a Conta-Satélite permite que os gestores de saúde tenham uma visão mais macroeconômica do setor saúde como um conjunto de atividades importantes dentro da economia de um país.

## Disseminação dos resultados

Nesta publicação, o IBGE apresenta os resultados, que compõem as Tabelas de Resultados e Usos - TRU da Conta-Satélite de Saúde, a preços correntes e a preços constantes do ano anterior para o período 2010 a 2021. Também é divulgado um conjunto de tabelas sinóticas para o mesmo período e a retropolação da série de consumo final de bens e serviços de saúde.

Desta forma no portal do IBGE na Internet, estão disponibilizadas as:

- Tabelas sinóticas:

Tabela 1 - Indicadores - Brasil - 2010-2021

Tabela 2 - Consumo final, por setor institucional, segundo os produtos - Brasil - 2010-2021

Tabela 3 - Consumo final, em percentual do PIB, por setor institucional, segundo os produtos - Brasil - 2010-2021

Tabela 4 - Subsídios do programa Aqui tem Farmácia Popular - Brasil - 2010-2021

Tabela 5 - Participação das exportações na demanda total, segundo os produtos - Brasil - 2010-2021

Tabela 6 - Participação das importações na oferta total, segundo os produtos a preços básicos - Brasil - 2010-2021

Tabela 7 - Valor adicionado bruto da saúde, segundo as atividades - Brasil - 2010-2021

Tabela 8 - Composição do valor adicionado bruto - Brasil - 2021

Tabela 9 - Variação em volume do valor adicionado bruto das atividades de saúde - Brasil - 2011-2021

Tabela 10 - Ocupações nas atividades de saúde - Brasil - 2010-2021

Tabela 11 - Remuneração por ocupação - Brasil - 2010-2021

- Tabelas de Recursos e Usos - TRU para o período 2010-2021;
- Retropolação da série de consumo final de bens e serviços de saúde.

# Referências

BRASIL. [Constituição (1988)]. Emenda Constitucional n. 29, de 13 de setembro de 2000. Altera os arts. 34,35, 156, 160, 167 e 198 da Constituição Federal e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Transitórias, para assegurar os recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil: seção 1, Brasília, DF, ano 138, n. 178-E, p. 1-2, 14 set. 2000. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/emendas/emc/emc29.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc29.htm). Acesso em: fev. 2024.

CONTA-SATÉLITE de saúde: Brasil 2005-2007. Rio de Janeiro: IBGE, 2009. 102 p. (Contas Nacionais, n. 29). Acompanha 1 CD-ROM. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9056-conta-satelite-de-saude.html?edicao=10624&t=publicacoes>. Acesso em: fev. 2024.

CONTA-SATÉLITE de saúde: Brasil 2007-2009. Rio de Janeiro: IBGE, 2012. 109 p. (Contas Nacionais, n. 37). Acompanha 1 CD-ROM. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9056-conta-satelite-de-saude.html?edicao=10624&t=publicacoes>. Acesso em: fev. 2024.

CONTA-SATÉLITE de saúde: Brasil 2010-2013. Rio de Janeiro: IBGE, 2015. 67 p. (Contas Nacionais, n. 48). Acompanha 1 CD-ROM. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9056-conta-satelite-de-saude.html?edicao=10624>. Acesso em: fev. 2024.

CONTA-SATÉLITE de saúde: Brasil 2010-2015. Rio de Janeiro: IBGE, 2017. 79 p. (Contas Nacionais, n. 48). Acompanha 1 CD-ROM. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9056-conta-satelite-de-saude.html?edicao=18916>. Acesso em: fev. 2024.

CONTA-SATÉLITE de saúde: Brasil 2010-2017. Rio de Janeiro: IBGE, 2019. (Contas Nacionais, n. 71). Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9056-conta-satelite-de-saude.html?edicao=26419>. Acesso em: fev. 2024.

CONTA-SATÉLITE de saúde: Brasil 2010-2019. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. (Contas Nacionais, n. 71). Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9056-conta-satelite-de-saude.html?edicao=33473>. Acesso em: fev. 2024.

CONTAS de saúde na perspectiva da contabilidade internacional: conta SHA para o Brasil, 2015 a 2019. Brasília, DF: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA em parceria com o Ministério da Saúde e a Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz, 2022. 90p. Disponível em: [https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/220202\\_livro\\_contas\\_de\\_saude.pdf](https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/220202_livro_contas_de_saude.pdf). Acesso em: fev 2024.

CONTAS do SUS na perspectiva da contabilidade internacional: Brasil, 2010-2014. Brasília, DF: Brasília, DF: Ministério da Saúde; Rio de Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz, 2018. 117 p. Disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/contas\\_SUS\\_perspectiva\\_contabilidade\\_internacional\\_2010\\_2014.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/contas_SUS_perspectiva_contabilidade_internacional_2010_2014.pdf). Acesso em: fev. 2024.

ECONOMIA da saúde: uma perspectiva macroeconômica 2000-2005. Rio de Janeiro: IBGE, 2008. 133 p. (Estudos e pesquisas. Informação econômica, n. 9). Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/bibliotecacatalogo?view=detalhes&id=240033>. Acesso em: mar. 2022.

IBGE. *Classificação nacional de atividades econômicas - CNAE*. Versão 2.0. 2. ed. Rio de Janeiro, 2015. 430 p. Acompanha 1 CD-ROM. Aprovada pela Comissão Nacional de Classificação Concla. Disponível em: [https://concla.ibge.gov.br/images/concla/documentacao/CNAE20\\_Subclasses\\_NotasExplicativas.pdf](https://concla.ibge.gov.br/images/concla/documentacao/CNAE20_Subclasses_NotasExplicativas.pdf) Acesso em: fev. 2024.

IBGE. [Sistema de Contas Nacionais (referência 2010)]. *Notas metodológicas da nova série do Sistema de Contas Nacionais (SCN)*. Rio de Janeiro, [2015-2021]. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9052-sistema-de-contas-nacionais-brasil.html?=&t=notas-tecnicas>. Acesso em: fev. 2024.

SISTEMA de contas nacionais: Brasil 2020. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. 27 p. (Contas nacionais, n. 89). Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9052-sistema-de-contas-nacionais-brasil.html?edicao=35337&t=publicacoes>. Acesso em: fev. 2024.

SISTEMA de contas nacionais: Brasil 2021: tabelas completas. Rio de Janeiro: IBGE, 2021. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9052-sistema-de-contas-nacionais-brasil.html?=&t=resultados>. Acesso em: fev. 2024.

ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT; EUROSTAT; WORLD HEALTH ORGANIZATION. *A system of health accounts 2011: revised edition*. Paris: OECD; Luxembourg: Eurostat; Geneva: WHO, 2017. 517 p. Disponível em: [https://www.oecd-ilibrary.org/social-issues-migration-health/a-system-of-health-accounts-2011\\_9789264270985-en](https://www.oecd-ilibrary.org/social-issues-migration-health/a-system-of-health-accounts-2011_9789264270985-en). Acesso em: fev. 2024.

UNITED NATIONS. Statistical Commission. *System of national accounts 2008*. New York, 2009. 662 p. Preparado sob os auspícios de United Nations, European Commission, International Monetary Fund - IMF, Organisation for Economic Co-operation and Development - OECD e World Bank. Disponível em: <http://unstats.un.org/unsd/nationalaccount/sna2008.asp>. Acesso em: fev. 2024.

# Glossário

**apoio diagnóstico e terapêutico** Grupo de procedimentos médicos e de saúde utilizados como atividades complementares ao diagnóstico (exames de diagnóstico que complementam o exame clínico) e ao tratamento (procedimentos terapêuticos que dão suporte e complementam outras medidas terapêuticas, como, por exemplo, hemoterapia, oxigeneoterapia e nutrição enteral).

**atividade econômica** Conjunto de unidades de produção caracterizado pelo produto produzido, classificado conforme sua produção principal.

**consumo final efetivo das famílias** Despesas de consumo das famílias mais o consumo realizado por transferências sociais em espécie das unidades das administrações públicas ou das instituições sem fins de lucro a serviço das famílias.

**consumo final efetivo do governo** Despesas efetuadas pelo governo com serviços de caráter coletivo.

**consumo intermediário** Bens e serviços consumidos como insumos de um processo de produção, excluindo os ativos fixos; os bens e serviços podem ser transformados ou utilizados no processo de produção.

**contribuições sociais efetivas a cargo dos empregadores** Pagamentos por conta do empregador e em nome de seus empregados aos institutos oficiais de previdência, aos regimes próprios de previdência, às entidades de previdência privada, ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.

**contribuições sociais imputadas dos empregadores** Diferença entre os benefícios sociais pagos pelo governo diretamente aos seus servidores (beneficiários do Plano de Seguridade Social do Servidor - PSS) sob a forma de aposentadorias, pensões etc. e as contribuições recebidas sob a forma de PSS, pensão militar, montepio civil etc.

**despesas de consumo final das famílias** Despesas com bens e serviços realizadas pelas famílias.

**despesas de consumo final do governo** Despesas com bens e serviços individuais e coletivos disponibilizados gratuitamente, total ou parcialmente, pelas três esferas de governo (federal, estadual e municipal). São valoradas ao custo de sua produção.

**diálise** Técnica de tratamento usada na insuficiência renal. A função ausente ou deficiente do rim do paciente é compensada por uma técnica de “filtragem” e limpeza de seu sangue por meio de equipamento (hemodiálise), ou de uso de líquidos especiais introduzidos no abdome (diálise peritoneal).

**especialidade farmacêutica** Produto oriundo da indústria farmacêutica, com registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA e disponível no mercado.

**estabelecimento de saúde com internação** Estabelecimento que possui instalações físicas específicas destinadas à acomodação de pacientes para permanência por um

período mínimo de 24 horas. Os hospitais-dia não são considerados unidades com internação.

**estabelecimento de saúde sem internação** Estabelecimento que possui instalações físicas específicas destinadas ao atendimento de pessoas em tipo de não internação (atendimento ambulatorial ou de emergência).

**excedente operacional bruto** Saldo resultante do valor adicionado bruto deduzido das remunerações pagas aos empregados, do rendimento misto e dos impostos líquidos de subsídios incidentes sobre a produção.

**exportação de bens e serviços** Bens e serviços exportados avaliados a preços FOB, ou seja, incluindo somente o custo de comercialização interna até o porto de saída das mercadorias.

**farmoquímico** Substância química ativa usada como insumo na produção de medicamentos.

**formação bruta de capital fixo** Acréscimos ao estoque de ativos fixos destinados ao uso das unidades produtivas, realizados em cada ano, visando ao aumento da capacidade produtiva do País.

**hemoterapia** Serviço de terapia por meio da utilização de derivados do sangue.

**importação de bens e serviços** Bens e serviços adquiridos pelo Brasil do resto do mundo, valorados a preços CIF, ou seja, incluindo no preço das mercadorias os custos com seguro e frete.

**impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos** Impostos, taxas e contribuições que incidem sobre os bens e serviços quando são produzidos ou importados, distribuídos, vendidos, transferidos, ou de outra forma disponibilizados pelos seus proprietários, descontando os subsídios.

**impostos sobre a produção e importação** Impostos, taxas e contribuições pagos pelas unidades de produção e que incidem sobre a produção, a comercialização, a importação e a exportação de bens e serviços e sobre a utilização dos fatores de produção.

**impostos sobre produtos** Impostos, taxas e contribuições que incidem sobre os bens e serviços quando são produzidos ou importados, distribuídos, vendidos, transferidos, ou de outra forma disponibilizados pelos seus proprietários.

**margem de comércio** Um dos elementos somados ao preço básico para cálculo do preço de consumidor de um bem. Ela é calculada a partir do valor das vendas do comércio, descontando as despesas com bens adquiridos para revenda e somando a variação de estoques do comércio.

**margem de transporte** Um dos elementos somados ao preço básico para cálculo do preço de consumidor de um bem. Ela representa o custo de transporte, faturado explicitamente, pago pelo comprador no momento da aquisição.

**métodos gráficos** Exames usados, principalmente, nas áreas de Cardiologia, Pneumologia e Neurologia, nos quais a função dos órgãos examinados é representada graficamente. Os exemplos mais conhecidos são o eletrocardiograma, para avaliar a função do coração; as provas de função pulmonar, para as atividades do pulmão; e o eletroencefalograma, para a atividade cerebral.

**ocupações** Medida do fator trabalho utilizado pelas atividades produtivas, equivalente aos postos de trabalho.

**outros impostos sobre a produção** Impostos, taxas e contribuições que incidem sobre o emprego de mão de obra e sobre o exercício de determinadas atividades ou operações.

**poupança bruta** Parcela da renda disponível bruta que não é gasta em consumo final.

**procedimento (médico ou de saúde)** Qualquer intervenção ou ação executada por médico ou profissional de saúde no sentido de prevenir a doença (aplicação de vacina, por exemplo); curar (cirurgia de vias biliares, por exemplo); ou reabilitar o paciente (consulta de fisioterapia, por exemplo).

**produto interno bruto** Total dos bens e serviços produzidos pelas unidades produtoras residentes destinados aos usos finais, sendo, portanto, equivalente à soma dos valores adicionados pelas diversas atividades econômicas acrescida dos impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos. O produto interno bruto também é equivalente à soma dos usos finais de bens e serviços valorados a preço de mercado, sendo, também, equivalente à soma das rendas primárias. Pode, portanto, ser expresso por três óticas: a) da produção - o produto interno bruto é igual ao valor bruto da produção, a preços básicos, menos o consumo intermediário, a preços de consumidor, mais os impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos; b) da despesa - o produto interno bruto é igual à despesa de consumo das famílias, mais o consumo do governo, mais o consumo das instituições sem fins de lucro a serviço das famílias (consumo final), mais a formação bruta de capital fixo, mais a variação de estoques, mais as exportações de bens e serviços, menos as importações de bens e serviços; e c) da renda - o produto interno bruto é igual à remuneração dos empregados, mais o total dos impostos, líquidos de subsídios, sobre a produção e a importação, mais o rendimento misto bruto, mais o excedente operacional bruto.

**quimioterapia** Serviço de terapia com a utilização de quimioterápicos.

**radiodiagnóstico** Técnica de diagnóstico baseada no uso de radiação, como, por exemplo, radiografias e tomografias computadorizadas.

**radioterapia** Serviço de terapia utilizada, principalmente, no tratamento do câncer e que consiste na aplicação de radiação na região do tumor.

**receita disponível do governo** Somatório das arrecadações de impostos, taxas e contribuições pelas três esferas de governo (federal, estadual e municipal), líquidas das transferências pagas e recebidas entre elas.

**remuneração dos empregados** Despesas efetuadas pelos empregadores (salários mais contribuições sociais) com seus empregados em contrapartida do trabalho realizado.

**rendimento misto bruto** Remuneração recebida pelos proprietários de empresas não constituídas em sociedade (autônomos) que não pode ser identificada, separadamente, se proveniente do capital ou do trabalho.

**salários e ordenados** Salários e ordenados recebidos em contrapartida do trabalho, em moeda ou em mercadorias.

**saldo das transações correntes com o resto do mundo** Saldo do balanço de pagamentos em conta corrente, acrescido do saldo das transações sem emissão de câmbio.

**setor institucional** Conjunto de unidades institucionais que são caracterizadas por autonomia de decisões e unidade patrimonial.

**sistema único de saúde - SUS** Sistema de atenção à saúde universal, criado pela Constituição Federal do Brasil, de 1988, que cobre toda a população brasileira. É financiado com recursos públicos provenientes das três esferas de governo (federal, estadual e municipal). O SUS é responsável pela oferta de serviços de saúde à população em todos os níveis de atenção (promoção, prevenção, curativa e reabilitação). A rede de serviços de saúde do SUS compreende estabelecimentos de propriedade do setor público e estabelecimentos privados e filantrópicos conveniados ao SUS. Além de oferecer atenção à saúde individual, inclusive farmacêutica, o SUS é responsável por ações que promovem a saúde coletiva da população, as quais incluem participação na preparação de recursos humanos para a saúde, saúde do trabalhador, vigilância epidemiológica, vigilância nutricional, e vigilância sanitária.

**subsídios à produção** Transferências correntes sem contrapartida do governo destinadas a influenciar os níveis de produção, os preços dos produtos, ou a remuneração das unidades institucionais envolvidas no processo produtivo, permitindo que o consumidor dos respectivos produtos ou serviços seja beneficiado por preços inferiores aos que seriam fixados no mercado, na ausência dos subsídios.

**System of national accounts** Conjunto de normas aceitas internacionalmente e recomendações relacionadas à elaboração de indicadores da atividade econômica, de acordo com convenções contábeis baseadas em princípios econômicos. As recomendações representam um conjunto de conceitos, definições, classificações e regras contábeis para a apuração de indicadores, como o produto Interno bruto, indicador de resultado econômico utilizado com maior frequência.

**território econômico** Território sob efetivo controle econômico de um governo, dentro do qual circulam livremente pessoas, bens e capitais.

**turismo médico** Viagem de pessoa não residente para realização de tratamento ou intervenção de saúde. O tratamento ou intervenção, geralmente, é financiado pela própria pessoa e pode não existir – ou ser oferecido a preço mais alto e/ou qualidade inferior – em seu país de origem. Há indicações de que é comum na área de cirurgia estética.

**unidade local** Espaço físico, geralmente uma área contínua, no qual uma ou mais atividades econômicas são desenvolvidas, correspondendo a um endereço de atuação da empresa ou a um sufixo de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

**unidade residente** Unidade que mantém o centro de interesse econômico predominante no território econômico, realizando, sem caráter temporário, atividades econômicas nesse território.

**valor adicionado bruto** Valor que a atividade agrega aos bens e serviços consumidos no seu processo produtivo. É a contribuição ao produto interno bruto pelas diversas atividades econômicas, obtida pela diferença entre o valor bruto da produção e o consumo intermediário absorvido por essas atividades.



**variação de estoques** Diferença entre os valores dos estoques de mercadorias finais, produtos semimanufaturados, bens em processo de fabricação e matérias-primas dos setores produtivos no início e no fim do ano, avaliados aos preços médios correntes do período.

# Equipe técnica

## Diretoria de Pesquisas

### Coordenação de Contas Nacionais

Rebeca de La Rocque Palis

### Elaboração do texto

Carmen Maria Gadea de Souza

Cristiano de Almeida Martins

Maria Angélica Borges dos Santos

Rebeca de La Rocque Palis

Tassia Gazé Holguin

### Equipe

Carmen Maria Gadea de Souza

Cristiano de Almeida Martins

Douglas Moura Guanabara

Felipe de Oliveira Sampaio

Felipe Castor Cordeiro de Sousa

Flávia Cahete Lopes

Rebeca de La Rocque Palis

Ricardo de Souza Ribeiro

Ricardo Montes de Moraes

Tassia Gazé Holguin

## Colaboradores

### Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ

Maria Angélica Borges dos Santos

Raulino Sabino da Silva

### Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA

Fabiola Sulpino Vieira

### Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS

Heitor Franco Werneck

Marcio Nunes de Paula

### Ministério da Saúde

Anderson José Rocha da Silva

Erika Santos de Aragão

Danilo Oliveira Imbimbo

Gabriel Coelho Squeff

Wesley Rodrigues Trigueiro

## Projeto Editorial

### Centro de Documentação e Disseminação de Informações

#### Coordenação de Produção Editorial e Gráfica

Ednalva Maia do Monte

## **Gerência de Editoração**

### **Estruturação textual do Informativo**

Fernanda Jardim

Leonardo Ferreira Martins

### **Projeto gráfico do Informativo**

Mônica Pimentel Cinelli Ribeiro

## **Gerência de Sistematização de Conteúdos Informativos**

### **Pesquisa e normalização documental**

Ana Raquel Gomes da Silva

Daniela Rangel Granja (estagiária)

Lioara Mandoju

Marcos Paulo Braz Cruz (estagiário)

Solange de Oliveira Santos

### **Elaboração de resumos indicativos e padronização de glossários**

Ana Raquel Gomes da Silva

## **Gerência de Gráfica**

### **Impressão e acabamento do Informativo**

Ednalva Maia do Monte

Newton Malta de Souza Marques